



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



ESCOLA DOS
JUÍZES FEDERAIS DO
RIO GRANDE DO SUL

ESMAFERS

Curso de atualização em Processo Judicial Previdenciário
Escola Superior da Magistratura Federal no RS

GECONT/CONTRAT
Cv. 016/2018

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RIO
GRANDE DO SUL**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.001, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, a seguir denominado apenas **TRIBUNAL**, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência, **LUZIA DIVINA DE PAULA PEIXÔTO**, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG n. 3.384/PR/2016, de 08 de julho de 2016, por intermédio da **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**, doravante denominada **EJEF**, representada por seu Superintendente, Desembargador **WAGNER WILSON FERREIRA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua dos Andradas, nº. 1001, conj. 1502 e 1503, CNPJ nº. 07.561.031/0001-60, a seguir denominada **AJUFERGS**, representada por seu Presidente, **GERSON GODINHO DA COSTA**, sujeitando-se ambos os partícipes à Lei nº. 8.666/93 e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, visando à realização de parceria na área da educação, para disponibilização do Curso "Processo Judicial Previdenciário", via EAD – Ensino à Distância.

DO CURSO

CLÁUSULA SEGUNDA: O Curso "Processo Judicial Previdenciário", via EAD – Ensino à Distância, é direcionado aos Magistrados e Servidores do **TRIBUNAL**.

2.1. O curso de atualização, categoria/modalidade de curso, é destinada àqueles profissionais do Direito, que buscam rever ou aprimorar seus conhecimentos, contendo 14 (quatorze) encontros de 05 (cinco) horas, totalizando carga horária de 70 (setenta) horas/aula, e será ministrado via Ensino à Distância – EAD, sem limite de vagas aos candidatos, que pertencerem ao Poder Judiciário mineiro, conforme discriminado na grade curricular abaixo:

PROGRAMA:

- I - Seguridade Social e Previdência Social
- II - Conceitos Básicos
- III - Particularidades Processuais
- IV - Tempo de Contribuição
- V - Benefícios por Tempo de Contribuição
- VI - Benefício Etário
- VII – Benefícios por Incapacidade
- VIII – Benefícios de Proteção à família
- IX – Benefícios de Proteção à Maternidade e à Infância

Total das atividades em sala: 70 h/a/ Total de encontros: 14 (quatorze)

Gestor: DIRDEP

GECONT/CONTRAT – Cv. nº. 016/2018 – SEI 0080435-31.2017.8.13.0000 - LRL



DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

CLÁUSULA TERCEIRA: Para inscrição no curso, o aluno deverá preencher o requerimento de inscrição em formulário próprio fornecido pela AJUFERGS, no site www.esmafe.org.br.

DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO NO CURSO

CLÁUSULA QUARTA: Para a obtenção da certificação de conclusão do curso de aperfeiçoamento e capacitação, os alunos inscritos deverão obter participação mínima exigida de 75% nas aulas disponibilizadas.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUINTA: Constituem obrigações das partes:

5.1. Do TRIBUNAL, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes:

5.1.1. Acompanhar a execução do projeto, oferecendo sugestões acerca dos cursos e apoio para a sua melhor execução.

5.1.2. Divulgar os cursos entre seus Magistrados e Servidores.

5.2. Da AJUFERGS:

5.2.1. Disponibilizar o curso, via EAD, aos servidores e magistrados inscritos.

5.2.2. Disponibilizar o material didático referente ao curso ofertado aos servidores e magistrados, por meio do acesso ao ambiente virtual da AJUFERGS.

5.2.3. Expedir os certificados de conclusão do curso, para os candidatos que atenderem à frequência mínima deste.

5.2.4. Receber, diretamente dos alunos, o valor correspondente às mensalidades do curso.

5.2.5. Emitir relatórios, para acompanhamento da EJEJ, que deverá conter, no mínimo, o nome do curso com a respectiva carga horária, o número de alunos capacitados constando o nome, a matrícula, a frequência e a informação se o aluno é servidor ou magistrado do TRIBUNAL.

5.2.6. Propor solução para questões administrativas que eventualmente venham a ocorrer durante a vigência deste Convênio.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observado o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, objeto deste Convênio, serão geridos pelo servidor efetivo ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDEP), que designará formalmente servidores efetivos a quem incumbirão à fiscalização contratual.



DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Convênio não acarretará quaisquer ônus para o TRIBUNAL.

7.1. Os custos decorrentes da realização dos cursos, objeto deste Convênio, correrão, exclusivamente, por conta de seus participantes e serão repassados diretamente à AJUFERGS.

7.2. A AJUFERGS ofertará 20% (vinte por cento) de desconto, incidentes sobre o valor total do curso, aos magistrados e servidores do TRIBUNAL.

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA: Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, com exceção de seu objeto, mediante Termo Aditivo.

DA DENÚNCIA/RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia, por escrito, de no mínimo 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso.

DA REGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os partícipes submetem-se aos dispositivos da Lei 8.666/93, em especial ao ser art. 116.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A eficácia deste Convênio decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (Diário Judiciário Eletrônico).


12.1. A AJUFERGS poderá providenciar, às suas expensas, outra publicação que julgar necessária.



E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte, **09 MAR 2018**

Pelo TRIBUNAL:


LUZIA DIVINA DE PAULA REIXOTO
Juiz Auxiliar da Presidência


Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA
Segundo Vice-Presidente e Superintendente da EJEJ

Pela AJUFERGS:


GERSON GODINHO DA COSTA
Presidente



1- NOME DO CURSO

Processo Judicial Previdenciário 2018

2- PROFESSOR PROPONENTE/BREVE CURRÍCULO

Eduardo Rivera Palmeira Filho

Juiz Federal na 25ª Vara Federal de Porto Alegre. Mestre em Direito. Professor de Direito Previdenciário e Processo Civil em várias instituições (ESMAFE, FEEVALE, UNISC, IMED, UNIRITTER, etc).

3- JUSTIFICATIVA

Curso essencialmente prático, no qual serão trabalhados todos os conceitos relacionados ao Direito Previdenciário. Cada um dos 10 benefícios previdenciários será tratado em detalhes, abordando-se em conjunto legislação, doutrina, processo e jurisprudência sobre o tema, sempre trazendo as novas teses. Serão trabalhadas várias peças processuais, tanto da parte autora (petições iniciais, agravo, apelação, recurso inominado, etc) como da Justiça Federal (despachos, decisões interlocutórias, sentenças, etc). Visa a qualificar o operador jurídico para o melhor desempenho profissional na seara previdenciária.

4- OBJETIVO GERAL/APRESENTAÇÃO

No presente curso, busca-se capacitar os operadores do direito a atuarem profissionalmente na defesa dos direitos que decorrem da relação jurídica de previdência social. Mediante uma visão constitucional e sistêmica do direito previdenciário, a qual possibilita uma adequada compreensão do funcionamento desta técnica de proteção social, permitir que os operadores do direito possam atuar com diligência e criatividade, contribuindo mais efetivamente para que sejam atingidos os objetivos do Estado Democrático de Direito elencados no artigo 3º de nossa Lei Fundamental.

4.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar ao aluno o estudo do direito previdenciário, com doutrina e jurisprudência atualizadas;
- b) Habilitar o aluno a atuar no processo judicial previdenciário, como advogado da parte autora;
- c) Habilitar o aluno a atuar no processo judicial previdenciário, atuando como servidor público em varas previdenciárias.

5- PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

Funcionários públicos, advogados, bacharéis em Direito e contadores que atuam ou pretendam atuar na seara previdenciária.

6- COORDENADOR DO CURSO

Eduardo Rivera Palmeira Filho

7- PROGRAMA

- I. Seguridade Social e Previdência Social
- II. Conceitos Básicos
- III. Particularidades Processuais
- IV. Tempo de Contribuição
- V. Benefícios por Tempo de Contribuição
- VI. Benefício Etário
- VII. Benefícios por Incapacidade



- VIII. Benefícios de Proteção à Família
- IX. Benefícios de Proteção à Maternidade e à Infância

8- CORPO DOCENTE

Eduardo Rivera Palmeira Filho

Juiz Federal na 25ª Vara Federal de Porto Alegre. Mestre em Direito. Professor de Direito Previdenciário e Processo Civil em várias instituições (ESMAFE, FEEVALE, UNISC, IMED, UNIRITTER, etc).

9- CARGA-HORÁRIA TOTAL - NÚMERO DE ENCONTROS

Total de Encontros: **14 encontros**

Carga Horária: **70h/a**

10- AULAS (DIAS, HORÁRIOS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO)

Dias: **Segundas-feiras** (eventualmente em outro dia da semana)

Horário: **19h às 22h30min**

Início: **12/03/2018**

Término: **18/06/2018**

Datas: 12/03, 19/03, 26/03, 02/04, 09/04, 16/04, 23/04, 07/05, 14/05, 21/05, 28/05, 04/06, 11/06 e 18/06.

11- METODOLOGIA

As aulas serão ministradas de maneira expositiva na sede da ESMAFE/RS, em Porto Alegre, RS, e transmitidas ao vivo na plataforma de ensino a distância ESMAFE Virtual. Fica a critério do docente a disponibilização ou não de material de apoio de suas aulas, o qual quando encaminhado à Secretaria da Escola é disponibilizado na plataforma para acesso dos alunos das duas modalidades.

12- MODALIDADES

Ensino à Distância

13- ACESSOS EXTRAS - ESMAFE VIRTUAL

Os alunos das modalidades à distância e presencial terão 03 acessos extras para assistir às reprises (03 acessos por aula), disponíveis durante o curso, em qualquer horário. As aulas ficam disponíveis na plataforma a partir de 08 horas após a transmissão ao vivo, até 60 dias após o último dia de aula do curso.

*Os acessos extras valem como presença para fins de registro de frequência.

14- CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Modalidade à Distância: pela ESMAFE Virtual, tanto pelo acesso ao vivo como pelo acesso à reprise.

15- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Curso sem avaliação.

16- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curso sem TCC.



17- CERTIFICAÇÃO

Certificado fornecido pela ESMAFE/RS aos alunos com **75% de frequência mínima** no curso.

O processo de certificação iniciará 30 dias após o último encontro do curso para ambas as modalidades, mediante solicitação do aluno à Secretaria da Escola.

18- MATRÍCULAS

Prazo final para matrículas dos Servidores e Magistrados do TJMG:

Até o dia **27/03/2018**, 15 dias após o início das aulas.

Aos alunos da modalidade à distância matriculados até **02 dias antes do início das aulas**, as orientações de acesso à ESMAFE Virtual serão encaminhadas dentro deste mesmo prazo. Após, as orientações serão encaminhadas em até **02 dias úteis, a partir da data da confirmação da matrícula**.

**Alunos que se matricularem após o início do curso poderão acessar o conteúdo anterior pela plataforma, independente da modalidade, ficando cientes de sua responsabilidade em acessar às aulas para registro de frequência.*

19 - INVESTIMENTO

a) Valor à vista: **R\$ 712,00 (setecentos e doze reais)**

b) Formas de pagamento: boleto ou cartão de crédito, via PagSeguro.

20- DESCONTOS

Concessão de 20% de desconto aos servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), valor integral do curso.

21- NÚMERO DE VAGAS

Mínimo de Alunos para Viabilização da Turma: **50 alunos**

Modalidade à Distância: **Indeterminado**